

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 084/2021**

Designa empregada do quadro efetivo do CONIMS como responsável pela análise de requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiros nos Contratos administrativos firmados pelo CONIMS e notificações em processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Setor de Licitação e Contratos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a vultosa demanda de pedidos de reequilíbrio econômico financeiro apresentados ao Setor de Contratos deste CONIMS, bem como da necessidade de elaboração e envio de notificações no âmbito de processos administrativos apuratórios de responsabilidade neste mesmo Setor;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade aplicados aos serviços públicos, oportunizando a celeridade do processo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **ISABEL CRISTINA VAZATA, Matrícula nº 240**, Auxiliar Administrativo I, para assinar documentos administrativos inerentes à reequilíbrio, notificação e no que couber a processos administrativos de apuração de responsabilidade, todos originários do Setor de Licitação e Contratos, sob a supervisão do respectivo Coordenador.

Art. 2º Os documentos de que trata esta Resolução deverão ser assinados preferencialmente na forma digital, por meio de certificado digital válido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de maio de 2021.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**